

FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal do Barreiro pretende abrir um procedimento mediante Hasta Pública, para a **CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE 45 BANCAS, 1 MÓDULO E 4 LOJAS, NO MERCADO MUNICIPAL DO LAVRADIO.**

Artigo 1º

Objeto da hasta pública

A presente Hasta Pública nº 02/2020, tem por objeto a **CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE 45 BANCAS, 1 MÓDULO E 4 LOJAS, NO MERCADO MUNICIPAL DO LAVRADIO.**

Artigo 2º

Valor base

Os valores base e os valores dos lanços mínimos de licitação, para o caso de empate, de cada espaço comercial, são os seguintes:

LOTE N.º	ESPAÇO COMERCIAL N.º	SETOR REF.º	ÁREA (m2)	TAXA POR M2 (€)	TAXA MENSAL SEM IVA INCLUIDO (€)	VALOR BASE (€)	VALOR DO LANÇO MÍNIMO DE LICITAÇÃO (€)
BANCAS - INDIFERENCIADO							
Lote nº 1	13	Indiferenciado	1,30	7,21	9,37	10,00	5,00
Lote nº 2	14	Indiferenciado	1,30	7,21	9,37	10,00	5,00
Lote nº 3	15-16	Indiferenciado	2,50	7,21	18,03	20,00	10,00
Lote nº 4	17-18	Indiferenciado	2,50	7,21	18,03	20,00	10,00
Lote nº 5	29	Indiferenciado	1,30	7,21	9,37	10,00	5,00
Lote nº 6	30	Indiferenciado	1,30	7,21	9,37	10,00	5,00

Lote n° 7	31-32	Indiferenciado	2,50	7,21	18,03	20,00	10,00
Lote n° 8	36	Indiferenciado	1,30	7,21	9,37	10,00	5,00
Lote n° 9	37	Indiferenciado	1,30	7,21	9,37	10,00	5,00
Lote n° 10	38	Indiferenciado	1,30	7,21	9,37	10,00	5,00
Lote n° 11	39-40	Indiferenciado	2,80	7,21	20,19	20,00	10,00
Lote n° 12	57-58	Indiferenciado	2,80	7,21	20,19	20,00	10,00
Lote n° 13	59	Indiferenciado	1,30	7,21	9,37	10,00	5,00
Lote n° 14	60	Indiferenciado	1,30	7,21	9,37	10,00	5,00
Lote n° 15	78	Indiferenciado	1,30	7,21	9,37	10,00	5,00
Lote n° 16	95-96	Indiferenciado	2,50	7,21	18,03	20,00	10,00
BANCAS - PEIXE/MARISCO							
Lote n° 17	97-98	Peixe	2,90	13,39	38,83	40,00	20,00
Lote n° 18	109	Peixe	1,30	13,39	17,41	20,00	10,00
Lote n° 19	110	Peixe	1,30	13,39	17,41	20,00	10,00
Lote n° 20	111-112	Peixe	2,90	13,39	38,83	40,00	20,00
Lote n° 21	113-114	Peixe	2,90	13,39	38,83	40,00	20,00
Lote n° 22	115	Peixe	1,30	13,39	17,41	20,00	10,00
Lote n° 23	116	Peixe	1,30	13,39	17,41	20,00	10,00
Lote n° 24	117	Peixe	1,30	13,39	17,41	20,00	10,00
Lote n° 25	118	Peixe	1,30	13,39	17,41	20,00	10,00
Lote n° 26	119-120	Peixe	2,80	13,39	37,49	40,00	20,00
Lote n° 27	121-122	Peixe	2,80	13,39	37,49	40,00	20,00
Lote n° 28	123	Peixe	1,30	13,39	17,41	18,00	10,00
Lote n° 29	124	Peixe	1,30	13,39	17,41	18,00	10,00
Lote n° 30	125	Peixe	1,30	13,39	17,41	18,00	10,00
Lote n° 31	126	Peixe	1,30	13,39	17,41	18,00	10,00
Lote n° 32	127-128	Peixe	2,90	13,39	38,83	40,00	20,00
MÓDULOS - CHARCUTARIA							
Lote n° 33	A	Charcutaria	3,00	10,3	30,90	30,00	15,00
Lote n° 34	B	Charcutaria	3,00	10,3	30,90	30,00	15,00
MÓDULO - PÃO E BOLOS							
Lote n° 35	M	Pão/Bolos	3,00	8,24	24,72	25,00	15,00
LOJAS - INDIFERENCIADO							
Lote n° 36	Talho 2	Talho ou Indiferenciado	33,55	8,39	281,48	300,00	50,00
Lote n° 37	Talho 3	Talho ou Indiferenciado	33,26	8,39	279,05	300,00	50,00
Lote n° 38	Loja 4	Indiferenciado	28	8,39	234,92	250,00	50,00
Lote n° 39	Loja 10	Indiferenciado	18,89	8,39	158,49	200,00	50,00

Artigo 3º

Local e horário de consulta do processo

1. O procedimento de contratação reveste a forma de Hasta Pública, nos termos do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais do Barreiro (MRM), do Decreto-Lei nº 340/82, de 25 de Agosto, dos Despachos Normativos nº 27-A/2001, de 31 de Maio e nº 30-A/2004, de 30 de Junho, dos Artigos 86º ao 95º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, e subsidiariamente, com as devidas adaptações, do Código dos Contratos Públicos (CCP), do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e em demais legislação aplicável.
2. O processo administrativo, da Hasta Pública, encontra-se patente no Setor de Compras e Gestão de Stocks, da Divisão Financeira e Patrimonial, da Câmara Municipal do Barreiro, sito na Rua José Magro, nº2-A, R/c, 2830-350 Barreiro, com os números de telefone 212068109, ou 212068106, com o endereço eletrónico geral@cm-barreiro.pt, durante as horas de expediente, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, onde o Programa da Hasta Pública, o Edital e restantes documentos do procedimento, se encontram disponíveis para consulta dos interessados, desde a data deste Edital, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 4º

Forma e modo de apresentação da proposta e dos demais documentos

Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração (Anexo I), do concorrente, de aceitação do conteúdo do Programa da Hasta Pública;
- b) Proposta (Anexo II), indicando um valor proposto (em Euros) para o espaço comercial a que concorre, superior ao respetivo valor base e as características da solução proposta para o Setor de negócio proposto.

EDITAL

A Declaração (Anexo I) e a Proposta (Anexo II) deverão ser encerrados em sobrescrito opaco e fechado, no rosto do qual deve ser escrito o nome, ou denominação social do concorrente e o(s) espaço(s) comercial(ais) a que concorre, dirigido ao Presidente da Comissão da Hasta Pública, mencionando "PROPOSTA PARA A HASTA PÚBLICA Nº 02/2020, PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL DO LOTE Nº _____, DA(O) BANCA/MÓDULO/LOJA Nº _____, DO SETOR REFª _____, (...), NO MERCADO MUNICIPAL DO LAVRADIO".

Artigo 5º

Data limite de entrega das propostas

O sobrescrito, contendo a Declaração (Anexo I) e a Proposta (Anexo II), deve ser entregue, pessoalmente, ou enviado por correio, sob registo, até às 17:00 horas, do 20º (vigésimo) dia seguido de calendário, a contar da data deste Edital, dirigido ao Presidente da Comissão da Hasta Pública e endereçado para a Secretaria Geral, da Divisão Jurídica e de Administração Geral, da Câmara Municipal do Barreiro, sita na Rua Miguel Bombarda, edifício dos Paços do Concelho, 2834-005 Barreiro, cujo horário de expediente é das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Artigo 6º

Local, dia e hora do acto público de abertura das propostas

O acto público de abertura das propostas, terá lugar no Sala de Sessões, do edifício dos Paços do Concelho, da Câmara Municipal do Barreiro, Rua Miguel Bombarda, 2834-005 Barreiro, pelas 10,00 horas, do 3º (terceiro) dia útil, a contar da data limite para a apresentação das propostas.

Artigo 7º

Adjudicação provisória

Juntamente com a notificação da adjudicação provisória, a Câmara Municipal do Barreiro notificará, o adjudicatário provisório, para apresentar os seguintes documentos de habilitação:

- a) Certidão das Finanças, comprovativa da situação tributária regularizada, para com as Finanças, emitida pelos Serviços competentes da Autoridade Tributária e Aduaneira;
- b) Certidão da Segurança Social, comprovativa de se encontrar regularizada a situação, relativamente às contribuições para a Segurança Social, emitida por esta Entidade;

Artigo 8º

Adjudicação definitiva

Os adjudicatários definitivos, do direito de ocupação, dos espaços comerciais, ficam obrigados a liquidar, na Tesouraria da Câmara Municipal do Barreiro, a totalidade do valor da Proposta adjudicada e apresentar documento comprovativo do pagamento desse valor total da Proposta adjudicada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da Notificação da adjudicação definitiva, sob pena de, não o fazendo, esta se considerar sem efeito, sem direito a reembolso do valor já entregue.

Artigo 9º

Prazo da concessão e início da atividade

1.A concessão do direito de ocupação, do espaço comercial adjudicado, será feita pelo prazo de 3 (três) anos, renovado, automaticamente, anualmente, podendo ser denunciada, pelo titular definitivo, do direito de ocupação do espaço comercial, ou pela Câmara Municipal do Barreiro, por carta registada, com aviso de receção, com

EDITAL

a antecedência de 60 (sessenta) dias úteis, contados do termo do prazo, ou das suas renovações, sem prejuízo de eventual resolução prévia.

2. O adjudicatário definitivo é obrigado a iniciar a atividade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do Alvará de licença de concessão de título de ocupante.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da Lei, será afixado nos locais de afixação pública de documentos

Barreiro, 11 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Certifico que nesta data afixei
o presente Edital.

Barreiro, 11 / 02 / 2020

O Trabalhador Frederico Rosa